



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Marcos Rogério

REQUERIMENTO Nº DE - CPMI - INSS

Senhor Presidente,

Requeiro, com base no art. 58, §3º da Constituição Federal, no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, no art. 2º da Lei nº 1.579 de 18 de março de 1952, no art. 3º, §§1º e 2º da Lei Complementar nº 105 de 10 de janeiro 2001 e no Tema de Repercussão Geral nº 990 (RE 1.055.941/SP), que sejam prestadas, pelo Senhor Presidente do Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF), informações consistentes na elaboração de RIFs – Relatórios de Inteligência Financeira da empresa Rede Ibero-Americana de Associações de Idosos do Brasil (RIAAM Brasil), CNPJ nº 09.100.605/0001-29, referentes ao período de 1º de janeiro de 2015 a 3 de setembro de 2025.

JUSTIFICAÇÃO

A Rede Ibero-Americana de Associações de Idosos do Brasil (RIAAM Brasil) se apresenta como entidade de representação de idosos e aposentados, mas surgiram indícios de que, assim como outras associações investigadas, pode ter sido utilizada como instrumento para efetuar descontos não autorizados nos benefícios previdenciários de segurados do INSS.

A análise de sua movimentação financeira por meio de Relatório de Inteligência Financeira é medida fundamental para verificar a origem e a destinação de recursos, identificar operações suspeitas e apontar eventuais incompatibilidades com sua missão estatutária.

A obtenção dessas informações em caráter sigiloso contribuirá para proteger aposentados e pensionistas contra práticas abusivas, bem como para subsidiar as deliberações desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito.

Pelo exposto, solicito aos Pares apoio na aprovação do presente Requerimento.

<https://www.metropoles.com/brasil/inss-vitimas-relatam-fraude-dos-descontos-no-reclame-aqui-desde-2016>

Sala da Comissão, 3 de setembro de 2025.

Senador Marcos Rogério
(PL - RO)